UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS – CGPA

ADITIVO AO EDITAL Nº 38/2019

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA – PAIP
BOLSA DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA DA PROGRAD - ANO 2020

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Ceará - UFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tornar público o Aditivo ao Edital nº 38/2019, de 16 de dezembro de 2019, permitindo, de agora em diante, aos bolsistas do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP) o acúmulo das atividades desempenhadas na Bolsa do PAIP com outras, exclusivamente voluntárias.

Assim, ficam inválidas as determinações referentes à impossibilidade de atuação no PAIP concomitantemente à prática de qualquer atividade voluntária, mencionadas nos artigos 17 e 18, alínea "c", bem como no item VI das Disposições Gerais, todos do Edital em comento.

As demais prescrições do Edital mantêm-se inalteradas.

Fortaleza/CE, 16 de julho de 2020.

Ana Paula de Medeiros Ribeiro

Profª. Ana Paula de Medeiros Ribeiro
Pró-Reitora de Graduação